INTERNACIONAL

Aliados. O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, e o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, se falaram ontem (9) por telefone para discutir a escalada da guerra no Oriente Médio. Eles não se falavam diretamente desde agosto. A Casa Branca afirmou que a chamada telefônica durou cerca de 30 minutos e foi "produtiva e direta", mas não detalhou o conteúdo.

Mesmo rebaixado de categoria, Milton continua "extremamente perigoso"

A previsão é a de que o furacão leve à parte do Estado da Flórida de 127 a 250 milímetros de chuva, causando erosão e enchentes

FOTO: AGÊNCIA ESPACIAL INTERNACIONAL

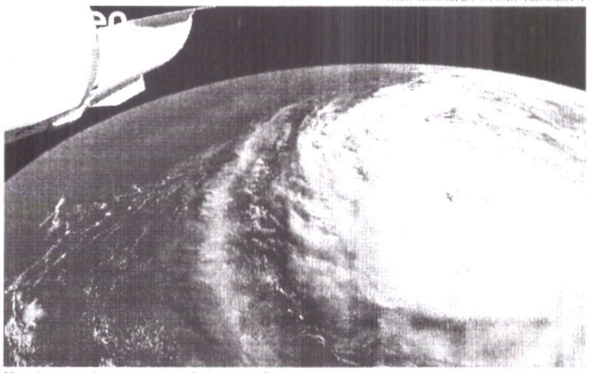

Moradores e animais de estimação lotam hotéis e abrigos fora das zonas de esvaziamento

O furacão Milton, que pode ser o mais forte no Golfo do México desde o Katrina, em 2005, foi rebaixado para a categoria 3, na tarde dessa quarta-feira (9), após avançar durante a madrugada em direção à costa oeste da Flórida, nos Estados Unidos, onde deveria atingir terra firme por volta da meia-noite. O enfraquecimento era esperado e não muda o prognóstico de especialistas, para os quais o Milton ainda será "extremamente perigoso e grande", segundo o jornal americano The New York Times.

São esperadas chuvas intensas, erosão e enchentes. A previsão é a de que o furacão leve à região de 127 a 250 milímetros de chuva, número maior do que a média para todo o mês no local. Segundo o NHC, o centro americano de furacões, o nível da água em alguns locais da costa oeste da Flórida pode passar de quatro metros.

De acordo com o mesmo centro, o Milton estava cerca de 275 km a sudoeste de Orlando, com ventos de cerca de 195 km/h. A meteorologista da CBS News, Nikki Nolan, disse que a avaliação mais atualizada indicava que o furacão deveria tocar a terra em Sarasota, na Flórida. Antes, estava previsto que ele atingisse primeiro a área de Tampa, centro urbano densamente povoado na costa oeste do Estado que não é afetado diretamente por furacão há mais de um século.

A perspectiva provocou uma das maiores ordens de retirada na história da Flórida, após milhões de pessoas receberem orientação para deixar as casas. Aqueles que fugiram para o norte em busca de segurança nos últimos dois dias encontraram rodovias congestionadas e longas filas nos postos de gasolina, mesmo com os acostamentos das rodovias abertos para tentar manter os carros em movimento.

Moradores e animais de estimação lotam hotéis e abrigos fora das zonas de esvaziamento. O furacão ainda obrigou ao menos nove aeroportos da Flórida, um dos destinos de viagem mais populares do mundo, a fecharem. "Esta é uma situação extremamente ameaçadora à vida", disse o Visit Florida, organização oficial de turismo do Estado, ao aconselhar moradores e visitantes a "seguir os conselhos dados pelas autoridades locais e se retirar imediatamente se forem instruídos a fazê-lo".

Parques de diversões, uma das principais atrações da região, também anunciaram a suspensão das atividades, incluindo o mais famoso deles, o Walt Disney World. "Com base na projeção mais recente, estamos fazendo ajustes operacionais adicionais para a segurança de nossos hóspedes e membros do elenco", afirmou a empresa ao informar que parte dos serviços ficarão fechados pelo menos até hoje (10).

O governador da Flórida, Ron DeSantis, disse que conversou com o presidente americano, Joe Biden, sobre a emergência. "Tudo o que pedimos à administração aprovou", disse. Ele acrescentou que provavelmente o Estado promoveu a maior mobilização na história antes de um furacão.

Os alertas ocorrem no momento em que a população ainda não se recuperou completamente do Helene, outro furacão que impactou a região há pouco mais de uma semana e deixou mais de 230 mortos e milhões de pessoas sem energia. O potencial destrutivo do Milton é exacerbado pelo fato de que Helene removeu barreiras de areia e vegetação que poderiam desacelerar o furacão.

Além disso, o Milton pode transformar destroços que ainda não foram removidos em projéteis, causando ainda mais dano. Milhões de pessoas têm sido impactadas por fenômenos meteorológicos extremos e por ondas de calor prolongadas em todo o mundo nas últimas semanas. O IPCC (Painel Intergovernamental para a Mudança Climática) já afirmou que hoje é inequívoco que parte dessas mudanças é causada pela ação humana.

Voos da FAB resgataram 77 estrangeiros do Líbano

Os dois voos da Força Aérea Brasileira (FAB) que repatriaram brasileiros do Líbano também trouxeram 77 estrangeiros, segundo dados obtidos pelo UOL. Parentes próximos de brasileiros entraram na lista de passageiros.

Mais de 450 pessoas já foram transportadas pela FAB, entre nacionais e estrangeiros, desde a escalada no conflito entre Israel e o Hezbollah. Além disso, seis animais de estimação viajaram juntos aos donos.

Também foram resgatados uruguaios e paraguaios, a pedido dos governos desses países. O mesmo aconteceu na missão de repatriação na Faixa de Gaza, quando o governo brasileiro deu carona a cidadãos de países vizinhos.

A cooperação entre países é normal em situações de crise, explicou um integrante do governo brasileiro à reportagem. No caso do Líbano, por exemplo, alguns brasileiros foram evacuados em voos do Governo de Portugal.

No primeiro voo, 39 libaneses e dois uruguaios estavam a bordo. No segundo, eram 27 libaneses, seis paraguaios, dois venezuelanos e um argentino. O terceiro voo de repatriação decolou hoje de Beirute às 13h15 (horário de Brasília). A lista de passageiros conta com 218 pessoas e cinco pets.

A Força Aérea Brasileira estima que pode resgatar 500 brasileiros por semana. Os pedidos de ajuda foram feitos por cerca de três mil brasileiros que moram no Líbano devido à escalada de ataques na região. O país tem a maior comunidade de brasileiros no Oriente Médio, com um total de 21 mil residentes.

Milei ganha disputa no Congresso, que mantém veto a verba para universidades

O presidente Javier Milei ganhou por pouco uma das disputas mais importantes dele no Congresso da Argentina ao ter mantido o veto a uma lei destinada ao financiamento das universidades públicas mantido pela Câmara de Deputados, nessa quarta-feira (9). Para derrubar a medida, a oposição precisava reunir ao menos dois terços dos votos dos 249 legisladores que compareceram à audiência (166), mas alcançou somente 160 deles.

O veto recebeu 84 apoios. Houve cinco abstenções e sete ausências. Em protesto contra essa possibilidade, estudantes de diversas áreas ocuparam as instituições. A lista, que muda a todo momento, inclui a Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Buenos Aires, além dos institutos de Psicologia, Ciências Exatas e Veterinária.

Segundos após a luz verde para o veto no Congresso, diversas universidades anunciaram que haverá paralisação nesta quinta-feira (10), "em defesa da instituição pública e do salário". A lei aprovada pelas duas Casas do Congresso estabelecia que a verba destinada às cerca de 60 universidades passasse a ser atualizada a cada bimestre levando em conta a inflação.

Previa ainda a recomposição retroativa dos salários dos trabalhadores universitários pela inflação de dezembro passado e que os reajustes seguintes fossem ajustados também de acordo com a inflação. A despeito de duas grandes manifestações pelo país que cobravam mais verba para as instituições em seu mandato, Milei vetou a norma com o argumento de que rechear o orçamento fere seu plano de déficit zero.

Pesquisas calculam que a recomposição do orçamento teria o peso de 0,14% do Produto Interno Bruto argentino. Durante a noite da terça-feira (8), às pressas para costurar suas negociações com deputados para manter seu veto, o governo anunciou que, mesmo sem acordo, daria um aumento de 6,8% para os docentes universitários. A cifra está distante das reivindicações.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCLUSÃO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2024.09.12.001S cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A - modelo simples remoção tipo furgão, destinados ao transporte de pacientes, junto a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angustias, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas - CE, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11696.573000/1240-01, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tarrafas, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 25/09/2024 às 11hs00min até 23/10/2024 às 07hs00min. Abertura das Propostas dia 23/10/2024 às 07hs00min. e a fase de disputa de lance no dia 23/10/2024 às 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.bllcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: (88) - 3549 1020, ou no endereço Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira Tarrafas - CE. 09 de outubro de 2024. Luiz Alves Matias - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público que fará realizar Leilão Público Online de veículos, maquinários, materiais e móveis diversos considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, Geórgia de Souza Castelo, a realizar-se no **dia 25 de outubro de 2024** às 10:00hs. Informações no site www.nordesteagroleiloes.com.br ou pelo fone: (85) 3066.8282. Demais informações poderão ser obtidas no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2024. Geórgia de Souza Castelo – Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO HOME SAUDE BEM ESTAR LTDA - CNPJ: 53.266.776/0001-14 – NIRE 23 4 000 20075 - A Diretora Presidente da **Cooperativa**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 31 de outubro de 2024**, na Sede da **COOPERATIVA DE TRABALHO HOME SAUDE BEM ESTAR LTDA, situada na Rua Vicente Linhares no. 500 – sala 2202 - Bairro: Aldeota - CEP 60.135-270 – Fortaleza/CE**. A Assembléia ocorrerá em primeira convocação às 7:30 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, às 8:30 horas em segunda convocação com a presença de metade e mais um dos cooperados em condições de votar; e às 09:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 04 (quatro) cooperados em condições de votar. Para efeito de cálculo de quorum conta a cooperativa com **7 (sete) cooperados aptos a votar**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1** - Prestação de contas acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão do ano de 2023; **b)** Balanço patrimonial de 2023; **c)** Demonstração do resultado apurado em 2023; 2 – Distribuição das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3 – Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte; 4 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; **4** – Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal; **5)** Outros assuntos de caráter não deliberativo. **Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024. Nyrla Maria Freire Teixeira** - Diretora Presidente.

Fortbrasil Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 41.890.246/0001-63 - NIRE nº 23.3.0.004.679-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2024

Data, Hora e Local: Às 10h do dia 24/09/2024, na sede da "**Companhia**", na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, sala 403. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia. **Mesa: (a)** presidente: Regina Márcia Torres Nogueira de Alencar, e **(b)** secretário: José Pires de Oliveira Neto. **Ordem do Dia:** deliberar sobre **(a)** o aditamento do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Fortbrasil Securitizadora S.A.", celebrado em 22/12/2022 e aditado em 30/12/2022 e 26/07/2023, entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("**Agente Fiduciário**"), Eveline Teixeira de Freitas, Felipe Teixeira de Freitas, Raquel Matos de Freitas, José Pires de Oliveira Neto, Juliana Matos de Freitas (em conjunto, "**Fiadores Originais**"), a Fortbrasil IP e a Planner Corretora de Valores S.A., CNPJ nº 00.806.535/0001-54 ("**Escritura de Emissão**"), para substituir os Fiadores Originais pela **(1)** DM Instituição de Pagamento S.A., CNPJ nº 16.581.207/0001-37 ("**DM IP**"); **(2)** DM Meios de Pagamento Ltda., CNPJ nº 22.371.651/0001-20 ("**DM**"); **(3)** WBBS Holding Ltda., CNPJ nº 26.262.789/0001-42 ("**WBBS**"); **(4)** Denis César Correia, RG nº 20.446.916-8, SSP/SP e CPF nº 103.540.518-06 ("**Denis**"); **(5)** Patrícia Ávila Frenkel Correia, RG nº 14.288.369-4, SSP/SP e CPF nº 210.466.148-00 ("**Patrícia**"); e **(6)** Juan Pablo Garcia Agudo, Carteira de Identidade nº W3541160, CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 089.123.768-29 ("**Juan Pablo**" e, em conjunto com a DM IP, DM, WBBS, Denis e Patrícia, "**Novos Fiadores**"), na qualidade de novos fiadores da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantias reais e fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia (respectivamente, "**Emissão**" e "**Debêntures**"), nos termos da Escritura de Emissão; **(b)** a autorização para os diretores da Companhia celebrarem o aditamento à Escritura de Emissão para os fins, caso seja aprovada, da implementação da deliberação prevista no item (a) acima, bem como para tomar todas as demais providências necessárias, para implementar, caso sejam aprovadas, as deliberações tomadas pelos acionistas, inclusive para fins de registros, averbações, arquivamentos e/ou publicações pertinentes; e **(c)** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos diretores da Companhia para, caso seja aprovada, a implementação da deliberação prevista no item (a) acima. **Deliberações:** A única acionista da Companhia, decidiu por: (a) aprovar o aditamento da Escritura de Emissão para incluir os Novos Fiadores como fiadores da Emissão em substituição aos Fiadores Originais; (b) autorizar os diretores da Companhia a adotar todos os atos e medidas necessárias ao aditamento da Escritura de Emissão para, a partir da presente data, implementar a deliberação prevista no item (a) acima, sendo certo que os diretores da Companhia estão autorizados a adotar todas as providências necessárias para implementar as deliberações tomadas neste ato pelos acionistas, inclusive para fins de registros, averbações, arquivamentos e/ou publicações pertinentes; e (c) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores da Companhia para a implementação da deliberação prevista no item (a) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Fortaleza, 24/09/2024. **Regina Márcia Torres N. de Alencar** – Presidente; **José Pires de Oliveira Neto** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 6930770 em 07/10/2024. Protocolo 241691311 de 30/09/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519

Fortbrasil Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 41.890.246/0001-63 – NIRE nº 23.3.0.004.679-0

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Fidejussória Adicionais, em Série única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Fortbrasil Securitizadora S.A. realizada em 24 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: realizada às 10h do dia 24/09/2024, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 81**"), coordenada pela Fortbrasil Securitizadora S.A., com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, sala 403, Farias Brito, Fortaleza-CE ("**Emissora**"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos debenturistas detentores das Debêntures representando 100% das Debêntures em circulação, com o voto proferido via e-mail que fica arquivado na sede da Emissora ("**Debenturistas**"). **2. Convocação:** foi dispensada a convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, e no artigo 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, bem como nos termos do item 10.8 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Fortbrasil Securitizadora S.A.", celebrado em 22/12/2022 e aditado em 30/12/2022 e 26/07/2023, entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), Eveline Teixeira de Freitas, Felipe Teixeira de Freitas, Raquel Matos de Freitas, José Pires de Oliveira Neto, Juliana Matos de Freitas (em conjunto, "**Fiadores Originais**"), a Fortbrasil Instituição de Pagamento S.A., com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, 4º andar, Farias Brito, Fortaleza-CE, CNPJ nº 02.732.968/0001-38 ("**Fortbrasil IP**") e a Planner Corretora de Valores S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente administrativo ("**Escritura de Emissão**"), tendo-se em vista a presença dos Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente). **3. Presença:** compareceram à assembleia geral de Debenturistas **(a)** os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação; **(b)** a Emissora; **(c)** o Agente Fiduciário; e **(d)** a DM Instituição de Pagamento S.A., com sede na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Parque Residencial Aquarius, torre B, 3º andar, sala 2, São José dos Campos-SP, CNPJ nº 16.581.207/0001-37 ("**DM IP**"); **(e)** DM Meios de Pagamento Ltda., com sede na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 1, torre B, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, CNPJ nº 22.371.651/0001-20 ("**DM**"); **(f)** WBBS Holding Ltda., com sede na Rua Manuel de Oliveira, nº 269, sala 203, torre 1, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes-SP, CNPJ nº 26.262.789/0001-42 ("**WBBS**"); **(g)** Denis César Correia, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8, SSP/SP, inscrito no CPF nº 103.540.518-06 ("**Denis**"); **(h)** Patrícia Ávila Frenkel Correia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.288.369-4, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 210.466.148-00 ("**Patrícia**"), e **(i)** Juan Pablo Garcia Agudo, portador da Carteira de Identidade nº W3541160, CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 089.123.768-29 ("**Juan Pablo**" e, em conjunto com a DM IP, DM, WBBS, Denis e Patrícia, "**Novos Fiadores**"). **4. Mesa: (a)** presidente: Regina Márcia Torres Nogueira de Alencar, e **(b)** secretário: José Pires de Oliveira Neto. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(a)** a autorização prévia para a transferência do controle societário da Fortbrasil IP pelos seus atuais acionistas para a DM IP, a qual passará a figurar como controladora e única acionista da Fortbrasil IP, de forma que referido evento não configure o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item 3.38(kk) da Escritura de Emissão, diante do previsto no item 6.3(f) da Escritura de Emissão; **(b)** a substituição dos Fiadores Originais pelos Novos Fiadores a partir da presente data, de modo que os Novos Fiadores serão, de forma irrevogável e irretratável, solidariamente responsáveis pelo pagamento integral das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, e **(c)** aprovar a **(1)** alteração **(i)** dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens 3.38 (h), (m), (s), (y) e (pp) da Escritura de Emissão; **(ii)** da obrigação da Emissora prevista no item 6.1 (g) da Escritura de Emissão; **(iii)** da obrigação dos Fiadores prevista no item 6.2 (c) da Escritura de Emissão; e **(2)** inclusão de nova obrigação para os Fiadores no item 6.2 (j) da Escritura de Emissão. 6. Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que pudesse ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias do item 5 acima e às demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 20/05/2022 (Pronunciamento Técnico CPC 05), no artigo 115, § 1º, da Lei 6.404/1976, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste. **7. Deliberações:** os Debenturistas, representando 100% das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, por: (a) autorizar a transferência do controle societário da Fortbrasil IP pelos seus atuais acionistas para a DM IP, de forma que não será configurado o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item 3.38(kk) da Escritura de Emissão; (b) aprovar a substituição dos Fiadores Originais pelos Novos Fiadores a partir da presente data, de modo que os Novos Fiadores serão, de forma irrevogável e irretratável, solidariamente responsáveis pelo pagamento integral das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; e (c) aprovar a **(1)** alteração (i) dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens 3.38 (h), (m), (s), (y) e (pp) da Escritura de Emissão; (ii) da obrigação da Emissora prevista no item 6.1 (g) da Escritura de Emissão; **(iii)** da obrigação dos Fiadores prevista no item 6.2 (c) da Escritura de Emissão; e **(2)** inclusão de nova obrigação para os Fiadores no item 6.2 (j) da Escritura de Emissão. Diante da aprovação das matérias da ordem do dia, a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adotará todos os atos e medidas necessárias para refletir as aprovações deliberadas na presente ata, incluindo, mas não se limitando a, aditar a Escritura de Emissão para refletir a deliberação prevista no item 7(b) e (c) acima, conforme Anexo I à presente ata. 8. **Disposições Gerais:** (a) os Debenturistas declaram estar plenamente de acordo e cientes de que as deliberações do item 7 acima: **(1)** não ensejam e/ou ensejarão o vencimento antecipado das Debêntures; **(2)** não ocasionam e/ou ocasionarão o resgate antecipado das Debêntures e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da emissão das Debêntures; e **(3)** não ensejam e/ou ensejarão a liquidação antecipada do patrimônio separado da emissão das Debêntures, sendo certo que os Debenturistas declaram ainda estar plenamente de acordo com tais deliberações e cientes de todos os aspectos envolvidos, tendo inclusive avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação; (b) as deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Debenturistas, de modo que **(1)** não deverão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, das obrigações assumidas nos documentos da operação, conforme aditados; ou **(2)** não deverão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos oriundos dos documentos da operação, conforme aditados, bem como não deverão implicar em quaisquer formas de novação ou extinção das garantias prestadas às Debêntures, exceto nas hipóteses expressamente deliberadas e aprovadas na assembleia geral de Debenturistas; (c) os presentes autorizam a Emissora a publicar no seu website e a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, se for o caso, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Debenturistas, sendo dispensada, nesta ato, sua publicação em jornal de grande circulação; (d) o Agente Fiduciário consigna na presente ata que **(1)** verificou que consta, em extrato emitido pela B3, outros investidores como detentores do percentual de 0,79% das Debêntures, além dos Debenturistas presentes nesta assembleia. Conforme comprovado por um dos Debenturistas, estes outros investidores apenas constam no extrato em razão de operação compromissada realizada por este Debenturista com a sua posição, e **(2)** o respectivo Debenturista atestou ao Agente Fiduciário e à Emissora que possui todos os direitos de votos das referidas Debêntures objeto da operação compromissada; (e) o Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência, observando as respectivas orientações do Debenturista e de sua política e decisão de investimento. Adicionalmente, os representantes dos Debenturistas aqui presentes declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que os contratos de administração/gestão ou procurações, celebrados com ou outorgados pelos Debenturistas, conforme o caso, encontram-se vigentes e não foram rescindidos ou revogados; (f) o Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente assembleia podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento à Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos riscos de créditos decorrente das novas políticas a serem adotadas pelo novo controle acionário da Fortbrasil IP, bem como a possibilidade de ônus não identificados no presente momento referente aos Novos Fiadores, e a dispensa de auditoria jurídica. Os Debenturistas declaram-se cientes que não haverá a contratação de assessor legal pelo Agente Fiduciário para acompanhar o procedimento de aprovação perante o BACEN, bem como declaram-se cientes que cabe à Emissora, única e exclusiva, a responsabilidade de comunicar às partes sobre o status e eventual conclusão do procedimento de transferência de controle societário da Fortbrasil IP para a DM perante o BACEN; (g) o Agente Fiduciário informa que os Debenturistas são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito desta assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venham eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia em estrita observância às decisões tomadas pelos Debenturistas, e reforça que os Debenturistas são integralmente responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório. Além disso, o Agente Fiduciário informa que permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele na Escritura de Emissão e na legislação aplicável; e (h) as partes reconhecem como válida e eficaz a forma de celebração da presente ata por meios eletrônicos, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja utilizada assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. 9. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral de Debenturistas, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Fortaleza, 24/09/2024. Regina Márcia Torres Nogueira de Alencar – Presidente; José Pires de Oliveira Neto – Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 6935678 em 09/10/2024. Protocolo 241691508 de 30/09/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.